



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinetedoprefeito_moradanova.ce@hotmail.com

LEI Nº 1629, de 15 de julho de 2013

Altera o Anexo I da Lei nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010 e o Anexo Único da Lei nº 1.562, de 14 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I de que trata o art. 27 da Lei nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e o Anexo Único da Lei nº 1.562, 14 de junho de 2011, cujos cargos, níveis, símbolos, vencimentos, representações, total e quantidade ali referenciados passam a vigorar conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo, os Cargos de Assessoramento, de provimento em comissão, acrescidos ao Anexo I da Lei nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010.

Parágrafo único - Os Cargos de que trata o *caput* deste artigo terão suas atribuições regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo nos termos do § 5º do art. 27 da Lei 1.5.41, de 12 de Agosto de 2010.

Art. 3º Fica acrescentado o inciso III ao art. 60 da Lei nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, com a seguinte redação:

Art. 60 ...

I - ...

II - ...

III - ... Procuradoria de Gestão do Contencioso;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento, que serão suplementados se insuficientes.

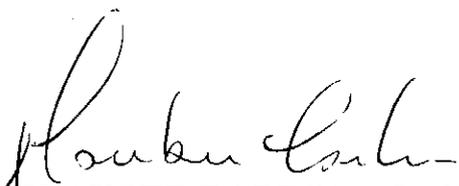


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinetedoprefeito_moradanova.ce@hotmail.com

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos práticos e financeiros contados a partir do dia 01.07.2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CE), 15 de julho de 2013.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinetedoprefeito_moradanova.ce@hotmail.com

Anexo I a que se refere à Lei nº 1629, de 15 de julho de 2013.

Nome dos Cargos	Símbolo	Qde.	Vencimento	Representação	Subtotal	Total
Secretário Municipal	APM	11	-	-	5.500,00	60.500,00
Procurador Geral	APM	01	-	-	5.500,00	5.500,00
Controlador Geral	APM	01	-	-	5.500,00	5.500,00
Assessor Governamental	APM	05	-	-	5.500,00	27.500,00
Superintendente	CDA 1	06	300,00	2.700,00	3.000,00	18.000,00
Diretor Hospital Regional	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Diretor Transporte Educação	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Diretor da Casa do Cidadão	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Procurador de Gestão do Contencioso	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Procurador Fiscal e Patrimonial	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Procurador Trabalhista	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Procurador do IMAMN	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Assessor Especial I	CDA 1	15	300,00	2.700,00	3.000,00	45.000,00
Presidente da Comissão Licitação	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Pregoeiro	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Chefe do Escritório em Fortaleza	CDA 1	01	300,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00
Secretário Adjunto	CDA 2	11	200,00	1.800,00	2.000,00	22.000,00
Assessor Especial II	CDA 2	06	200,00	1.800,00	2.000,00	12.000,00
Secretária do Prefeito	CDA 2	01	200,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
Chefe do Cerimonial	CDA 2	01	200,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
Assessor de Comunicação I	CDA 2	01	200,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
Assessor de Comunicação II	CDA 3	02	150,00	1.350,00	1.500,00	3.000,00
Presidente Comissão de Compras	CDA 3	01	150,00	1.350,00	1.500,00	1.500,00
Diretor do Matadouro Público	CDA 3	01	150,00	1.350,00	1.500,00	1.500,00
Diretor de Departamento	CDA 4	20	120,00	1.080,00	1.200,00	24.000,00
Assessor Especial III	CDA 5	06	100,00	900,00	1.000,00	6.000,00
Secretária do Vice-Prefeito	CDA 5	01	100,00	900,00	1.000,00	1.000,00
Diretor de Cadastro	CDA 5	01	100,00	900,00	1.000,00	1.000,00
Inspetor Administrativo	CDA 6	07	80,00	720,00	800,00	5.600,00
Membro da Comissão de Licitação	CDA 6	02	80,00	720,00	800,00	1.600,00
Assistente Técnico I	CDA 6	04	80,00	720,00	800,00	3.200,00
Coordenador Distrital	CDA 6	07	80,00	720,00	800,00	5.600,00
Junta do Serviço Militar	CDA 6	01	80,00	720,00	800,00	800,00
Assistente Técnico II	CDA 7	07	75,00	675,00	750,00	5.250,00
Assistente Técnico III	CDA 8	04	70,00	630,00	700,00	2.800,00
Secretário da Jari	CDA 8	01	70,00	630,00	700,00	700,00
Secretário CDA	CDA 8	01	70,00	630,00	700,00	700,00
Chefe de Unidade	CDA 8	55	70,00	630,00	700,00	38.500,00
Supervisor AMT	CDA 8	03	70,00	630,00	700,00	2.100,00
Total		193				336.850,00

Avenida Manoel Castro, 726, Centro - Fone: (88)3422.1463
CEP 62.940-000 Morada Nova - CE.